

junho de 2011, através da portaria 248 2011.

De acordo com os autos, a IES tem como missão *promover a educação superior por meio da formação de profissionais cidadãos, éticos, empreendedores e detentores de formação acadêmica que possibilite a atuação no mercado de trabalho em âmbito nacional.*

A MULTIVIX SERRA apresenta atualmente Conceito Institucional – CI 4 (2013) e Índice Geral de Cursos – IGC 5 (2013).

II. SITUAÇÃO DOS CURSOS

GRADUAÇÃO					
CURSO	MODALIDADE	ENADE	CPC	CC	PROCESSO e-MEC
(68969) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Educação presencial	4	5	3	Nada Consta (NC)
(50385) Bacharelado em BIBLIOTECONOMIA	Educação presencial	-	-	-	NC
(1120719) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Educação presencial	-	-	-	NC
(63426) Bacharelado em CIÊNCIAS POLÍTICAS	Educação presencial	4	-	3	NC
(50326) Bacharelado em DESIGN	Educação presencial	-	-	-	NC
(1126946) Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL	Educação presencial	-	-	3	NC
(1125766) Bacharelado em ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Educação presencial	-	-	3	NC
(37871) Licenciatura em HISTÓRIA	Educação presencial	3	SC	4	200806633 Renovação de Reconhecimento de Curso
(337871) Bacharelado em HISTÓRIA	Educação presencial	SC	SC	-	201301338 Renovação de Reconhecimento de Curso
(19991) Licenciatura em LETRAS	Educação presencial	-	-	-	NC
(34197) Licenciatura em LETRAS –	Educação presencial	3	3	-	NC

ESPANHOL					
(26966) Bacharelado em LETRAS – INGLÊS	Educação presencial	-	-	-	NC
(35811) Licenciatura em LETRAS – INGLÊS	Educação presencial	3	3	-	NC
(38144) Licenciatura em LETRAS – PORTUGUÊS	Educação presencial	-	-	-	NC
(50328) Licenciatura em MATEMÁTICA	Educação presencial	3	SC	5	NC
(20020) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	-	-	-	NC
(28695) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	3	3	-	NC
(48903) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	-	-	-	NC
(48904) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	-	-	-	NC
(120269) Licenciatura em PEDAGOGIA	Educação presencial	-	-	-	NC
(20019) Bacharelado em SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE	Educação presencial	2	2	-	NC
(1120297) Bacharelado em SERVIÇO SOCIAL	Educação presencial	SC	-	-	NC

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato sensu? 7 *Stricto sensu?* Não

III. RESULTADO IGC

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2013	4,02	5
2012	4,03	5
2011	1,19	2
2010	1,63	2
2009	1,63	2
2008	2,01	3

2007	1,99	3
------	------	---

IV. HISTÓRICO DO PROCESSO

O presente processo analisa o requerimento da Faculdade Capixaba da Serra – MULTIVIX SERRA para obtenção do seu recredenciamento institucional.

O feito inicialmente tramitou na Secretaria de Educação Superior (SESu), que, na etapa do Despacho Saneador, após análises técnicas dos documentos apresentados, quais sejam, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, obteve resultado satisfatório (28/8/2008) e, conseqüentemente, a etapa foi concluída.

Assim, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para os procedimentos de avaliação *in loco*.

A Comissão de Avaliação realizou visita no período de 16/6/2009 a 20/6/2009, a qual, através de relatório de avaliação nº 59492, aferiu que a IES apresenta **Conceito Institucional “2” (dois)**, equivalente a um perfil precário de qualidade.

Mesmo assim, a IES e a Secretaria não impugnaram a avaliação.

Todavia, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) em seu parecer final, em 25/11/2011, sugeriu a celebração de Protocolo de Compromisso, com a finalidade de sanar as irregularidades detectadas, o que foi aceito pela IES.

Durante este trâmite, aplicou-se uma Medida Cautelar em desfavor da IES, através do Despacho SERES 161/2011, em decorrência do Conceito Institucional insatisfatório obtido pela MULTIVIX.

A referida Instituição por sua vez recorreu da medida aplicada em 25/11/2011, e, ainda, aderiu ao Protocolo de Compromisso proposto.

Findo do prazo estabelecido para o cumprimento do citado protocolo, a Comissão de Avaliadores regressou à Instituição para fins de reavaliação.

Assim, nos dias 1º/12/2013 a 05/12/2013, o Inep realizou nova avaliação *in loco*, sob o nº 102645, conferindo à IES o **Conceito Institucional “4” (quatro)**.

As dimensões foram avaliadas pela Comissão da seguinte forma:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	5
2	Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	4
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	4
4	Comunicação com a sociedade	4
5	Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6	Organização e gestão da instituição	4
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	4
8	Planejamento e avaliação	4
9	Políticas de atendimento aos discentes	4

10	Sustentabilidade financeira	4
----	-----------------------------	---

Quanto aos apontamentos realizados pelos avaliadores, destacam-se os seguintes:

Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Conceito 5
 (...) As propostas apresentadas no PDI foram completamente implementadas. Há controle formal do perfil do egresso. A divulgação dos dados da CPA atende adequadamente ao especificado no PDI.
 (...) A implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos atingiu o conceito referencial além de qualidade:

- (i) a extensão foi implementada como planejada;
- (ii) o número de docentes cresceu, embora tenha havido aumento no número de alunos, desde 2010;
- (iii) existem extintores de incêndio saídas de emergência;
- (iv) há política de pesquisa implementada.

A IES atinge o referencial muito além de qualidade para este item.

Dimensão 2 – Política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades - Conceito 4
 (...) As políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI.
 A IES atinge um quadro além do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3 - Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural - Conceito 4
 (...) As ações de responsabilidade social praticadas pela IES estão coerentes com o PDI e incluem atividades técnicas, científicas, culturais e sociais. Na visita in loco observou-se que estas ações proporcionam integração com a sociedade e visam transferência de conhecimento, melhoria na qualidade de vida e inclusão social.
 Os indicadores avaliados nessa dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4 - Comunicação com a sociedade - Conceito 4
 Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES MULTIVIX Serra.
 Existe coerência das ações realizadas e implementadas na IES com o PDI. Observamos aderência do PDI com as ações efetivadas na IES.
 (...) Os indicadores avaliados nessa dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5 - Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho - Conceito 4
 As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo e as

condições de trabalho praticadas pela IES MULTIVIX Serra estão coerentes com o PDI e com as políticas firmadas em documentos oficiais.

(...) Os indicadores avaliados nessa dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição - Conceito 4

A organização administrativa e a gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos Colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. A gestão institucional está coerente com a gestão da instituição e políticas firmadas em documentos oficiais.

Os Colegiados de curso estão em funcionamento em consonância com o regimento, PDI e PPI com participação da comunidade universitária.

(...) Os indicadores avaliados nessa dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação - Conceito 4

A MULTIVIX Serra possui sede própria e sua infra-estrutura de ensino, extensão, pesquisa e apoio como a biblioteca e os recursos tecnológicos de informação estão coerentes com o PDI. Verificando-se, por exemplo, que o cronograma de ampliação da estrutura física está adiantado em relação ao proposto no PDI aditado da Faculdade Capixaba da Serra (MULTIVIX Serra).

(...) Os indicadores avaliados nessa dimensão configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação - Conceito 4

A MULTIVIX Serra cumpre com as diretrizes relacionadas à condução dos processos de avaliação internos, prescritos pelo INEP, com relação ao planejamento e a avaliação dos resultados obtidos gerando ações com eficácia reconhecida pela comunidade acadêmica de forma coerente com o especificado no PDI.

(...)

Como resultado, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes - Conceito 4

As políticas de atendimento aos discentes da MULTIVIX Serra estão coerentes com as especificadas no PDI, implantadas e amplamente divulgadas. Estas políticas contemplam os objetivos de apoio administrativo, financeiro, pedagógico e psicopedagógico. Cabe observar que existem políticas e ações de acompanhamento de egressos e que estas são compartilhadas diretamente com a CPA da IES.

(...)

Como resultado, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira - Conceito 4

A análise documental dos valores das mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão on-line (formação) comprovam sustentabilidade financeira além do proposto no PDI. Isto pode ser confirmado através dos orçamentos financeiros da receita e despesa apurados.

(...)

Como resultado, os indicadores desta dimensão configuram um quadro além ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

A Comissão de Avaliação considerou atendidos todos os requisitos legais.

O relatório não fora impugnado pela IES e tampouco pela SERES.

V. CONSIDERAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ao término da instrução processual e de análise do requerimento de credenciamento institucional, a SERES, em 15/8/2014, exarou suas considerações:

A análise do relatório de avaliação in loco revelou que a comissão de especialistas do INEP, tendo realizado seu trabalho voltado para a reavaliação das condições de funcionamento da IES, com o intuito de verificar o cumprimento das metas estabelecidas para a superação das fragilidades que levaram à celebração do Protocolo de Compromisso, registrou melhorias em todas as dimensões avaliadas.

(...)

Destaque-se que a Faculdade Capixaba da Serra obteve conceitos satisfatórios em todas as dez dimensões avaliadas, sendo que em nove delas registrou o conceito 4, além de cumprir todos os requisitos legais e normativos.

E assim concluiu a referida Secretaria:

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Capixaba da Serra, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 120, Colina de Laranjeiras, Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., com sede em Serra, no Estado do Espírito Santo, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

VI. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

De acordo com os elementos colhidos no presente processo, bem como nos apontamentos feitos no relatório acima, chego à conclusão de que o pedido de credenciamento institucional da Faculdade Capixaba da Serra – MULTIVIX SERRA deve ser acolhido.

Isto porque, como podemos observar em análise pormenorizada dos autos, o pedido em análise encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, na Portaria Normativa nº 40/2007 e, ainda, na Lei nº 10.861/2004, fatos esses que, aliados aos resultados satisfatórios obtidos nas dimensões quando da verificação *in loco*, bem assim no parecer final da SERES, favorável ao credenciamento, nos permitem concluir que a IES mantém condições para prosseguir na oferta de um ensino de qualidade aos seus atuais e futuros discentes.

Registre-se, ainda, que a MULTIVIX SERRA, mesmo tendo tido problemas no início deste processo, conseguiu reverter este quadro, de modo que cumpriu o Protocolo de Compromisso na integralidade, superando várias dimensões outrora mal avaliadas, demonstrando que é capaz de ofertar um ensino superior de qualidade.

Anote-se, também, que embora conste registro de “recurso” interposto no sistema e-MEC, nota-se, na verdade, que a IES utilizou-se do campo errado, já que sua manifestação não traduz nenhuma insurgência quanto às medidas cautelares a si aplicadas, tampouco quanto à proposta de protocolo de compromisso, mas apenas solicita nova reavaliação para fins de verificação do cumprimento do protocolo aderido. Desta forma, uma vez que já houve nova

reavaliação *in loco* na IES, a qual, inclusive, aferiu significativas melhoras na estrutura da MULTIVIX SERRA, considero prejudicado o “recurso” interposto pela IES. No mais, considerando o acima exposto, bem como o fato do presente processo ter sido suficientemente instruído, apresentando todas as informações de forma clara e consistente, submeto à Câmara de Educação Superior deste órgão colegiado o voto abaixo.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Capixaba da Serra – Multivix Serra, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 120, Bairro Colina de Laranjeiras, no Município da Serra, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda. com sede no mesmo endereço, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Recife (PE), 8 de abril de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente